

Modos de fazer e usar o INRC:
reflexões sobre sua dimensão prática.¹

Sara Santos Morais
IPHAN – Departamento de Patrimônio Imaterial/DF
Departamento de Antropologia Social – UnB/DF

Resumo: Este trabalho visa ampliar a compreensão acerca da utilização do instrumento de identificação de bens culturais imateriais, denominado Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), discutindo o descompasso gerado pela realização de pesquisas por equipes contratadas pelo Iphan. O texto apresenta brevemente os alinhamentos teóricos e metodológicos do Inventário e aponta tensões e desencontros gerados no contexto de realização de pesquisas por antropólogos contratados, confrontando-o às chamadas Antropologia aplicada e Antropologia prática. Desde 1999, ano de sua primeira aplicação prática, o INRC tem como propósito documentar e sistematizar informações relativas ao patrimônio imaterial, fornecendo parâmetros para a execução de políticas públicas. Nesses 16 anos de utilização do INRC, novos desafios – metodológicos, políticos e teóricos – passaram a compor a agenda de trabalho de antropólogos e gestores do patrimônio imaterial que utilizam o INRC com vistas a rever e incorporar demandas e sugestões de pesquisadores e da sociedade civil. Com base em minha atuação como técnica em antropologia no Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN e de reflexões que venho elaborando sobre o tema (cf. Morais; Ramassote; Arantes, 2015), pretendo avançar na discussão sobre as interfaces e os deslocamentos das pesquisas antropológicas acadêmicas, práticas e aplicadas em relação às pesquisas realizadas com o INRC.

Palavras-chave: INRC; patrimônio imaterial; antropologia prática.

“Vous semblez entretenir, comme beaucoup des colleges, une idée erronée de la nature et fonctions de l’Unesco. Nous ne sommes pas une institution scientifique ou une foundation du type americain. Nous précédons, il este vrai, à des enquêtes scientifiques, mais celles-ci deivent aboutir à des resultats qui servent les fins pratiques de l’Unesco. Pour prende le domaine dont je m’occupe, celui des relations raciales, notre but n’est pas d’ajouter de nouveaux titres à l’immense bibliographie sur les relations raciales, mais d’aborder des cas qui puissent porter des elements utiles a notre lutte contre le discrimination raciale”.²

(Alfred Métraux, 27 de abril 1953. 147 BOX. 323.12 A102 Part II)³

O trecho acima foi extraído de correspondência pessoal enviada pelo antropólogo franco-suíço Alfred Métraux ao sociólogo brasileiro Florestan Fernandes,

¹ Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

²“Você parece sustentar, como muitos colegas, uma ideia errônea da natureza e funções da Unesco. Não somos uma instituição científica ou uma fundação do tipo americano. Nós realizamos, é verdade, investigações científicas, mas elas devem levar a resultados que servem aos fins práticos da Unesco. Para citar um domínio do qual me ocupo, o das relações raciais, nosso objetivo não é acrescentar novos títulos à imensa bibliografia sobre as relações raciais, mas abordar casos que possam trazer elementos úteis à nossa luta contra a discriminação racial”. (livre tradução)

³ Agradeço a Rodrigo Ramassote por ter me cedido gentilmente esse material, que é parte de suas pesquisas de pós-doutorado.

por ocasião de tratativas a respeito de publicação que reuniria os resultados da investigação sobre as relações raciais conduzida em São Paulo por Florestan Fernandes e Roger Bastide, no âmbito mais geral do ciclo de pesquisas sobre o preconceito e a discriminação raciais patrocinadas pela Unesco, no Brasil do início dos anos 1950. Métraux havia solicitado a Florestan que condensasse seu relatório final num escrito de aproximadamente 200 páginas, para ser publicado pela Unesco, fato que incomodou Florestan e deu origem à carta que acima citada. Ao final, o relatório foi publicado tal como foi redigido, sem concessões ou sínteses, pela revista Anhembi, dando origem ao já clássico livro *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo* (1955).

Recuperei a passagem mencionada pois ela permite, quase sessenta anos depois, introduzir o objeto central de minha exposição: o descompasso entre as expectativas de pesquisadores e estudiosos e as diretrizes de política pública na realização do INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais). Como irei argumentar, tal descompasso é gerado por diferentes indicadores correlacionados, tais como a parcimônia das orientações teórico-metodológicas contidas no Manual do INRC; as pretensões e designios divergentes entre equipes contratadas e Iphan em relação aos resultados da pesquisa; o tempo reduzido de treinamento das equipes; entre outros. Pretende-se, com tal reflexão, avaliar de modo mais detido, o estatuto e a especificidade do INRC no âmbito de diferentes modalidades do fazer antropológico, em particular suas afinidades eletivas com subáreas da antropologia denominadas antropologia aplicada e antropologia prática (ou da ação).

* * *

A partir de 4 de agosto de 2000, por efeito do Decreto 3551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) deu início à sua atuação efetiva com o patrimônio imaterial, seguindo diretrizes próprias e realizando políticas públicas voltadas para o reconhecimento, a valorização e o apoio sustentável aos chamados bens culturais de natureza imaterial. A necessidade de elaboração de um instrumento que subsidiasse as pesquisas de identificação no âmbito do PNPI deu origem ao instrumento denominado Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), cujo contexto de criação será explicitado na próxima seção.

De modo geral, e com base em recomendações do Manual de Aplicação do INRC, as equipes técnicas de pesquisas que serão responsáveis pela coordenação e execução dos trabalhos devem ser multidisciplinares, “constituídas por pessoas com conhecimento da temática do patrimônio nas seguintes áreas: ciências sociais (particularmente antropologia), história, arqueologia, letras, museologia, arquitetura e geografia, em número e proporção variáveis de acordo com cada situação considerada.” (IPHAN, Manual do INRC, p. 35). Tais equipes, vinculadas a alguma empresa, são contratadas pelo Iphan por meio de licitação pública ou cooperação técnica com universidades.

Os temas, os propósitos, as condições de produção e os objetivos específicos dos cerca de 130 INRCs realizados em 15 anos pelo Iphan são muito distintos, mas sua recepção crítica por parte de pesquisadores, por um lado, e avaliações internas da própria instituição, concretizadas por meio de consultorias, configuram substancial material para ser analisado, com o intuito de rever, repensar e quiçá reestruturar um dos instrumentos de consolidação de políticas públicas (e notadamente de inspiração antropológica) mais importantes que conhecemos.

O responsável pela gestão do INRC é o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), devotado, dentro da estrutura institucional do Iphan, à gestão e à salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. Embora se utilize de um instrumento científico, amparado em uma série de dispositivos teórico-metodológicos ancorados, sobretudo, nas disciplinas de Antropologia e História, as pesquisas financiadas pelo Iphan, em sua proposta e seus objetivos estão subordinados, de modo incontornável, à proposição e à promoção de políticas públicas por meio da investigação de dados históricos e antropológicos referentes à produção e reprodução de bens culturais, bem como de sua documentação audiovisual. A esse processo dá-se o nome de identificação, que ocorre em três situações: 1) na produção de pesquisas para conhecimento de determinadas manifestações/práticas culturais ou territórios; 2) na instrução de processos de reconhecimento, quando há solicitação de Registro do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil; e 3) em ações de apoio e fomento, após o Registro.

A preocupação em mapear e documentar o patrimônio imaterial (em outros contextos e épocas chamado de cultural popular) é contemporânea aos projetos dos

modernistas, em especial de Mário de Andrade.⁴ Seus escritos publicados na série *O Turista Aprendiz*, misto e diário e de crônica sobre sua expedição a alguns estados do Nordeste brasileiro (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte), apresentam um conjunto de elementos da “metodologia de seu inventário da cultura brasileira” (Nogueira, 2005: 109), através da qual colhia e registrava, “diretamente da fala do povo, os elementos constitutivos da brasilidade procurada” (*Idem*: 113).

A pedido de Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Pública, Mário escreve, em 1936, o anteprojeto à criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan). No documento, o escritor paulista apontava que “o patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além de monumentos e obras de arte” (Fonseca, 2003: 111), e por isso

“o caráter etnográfico de sua orientação teórica se revelou abrangente demais para a representação, a partir do patrimônio histórico e artístico nacional, da nação em processo de construção. A proposta totalizante de cultura embutida na noção de patrimônio de Mário de Andrade encontrou resistência entre os vários grupos que lidavam pragmaticamente com o chamado patrimônio cultural dedicando-se às práticas de colecionar, restaurar e preservar objetos com o propósito de colocá-los à mostra segundo as funções didáticas ou políticas que lhes era atribuídas”. (Nogueira, 2005: 220).

Embora não tenha sido acolhido como texto base que deu origem ao Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, certamente as perspectivas de Mário a respeito do patrimônio nacional ressoaram nas futuras metodologias de trabalho da instituição: “ao problematizar sobre o inventário, o turista aprendiz redimensiona a concepção de bem cultural ao propor ‘catalogar’ todas as manifestações culturais do homem brasileiro”. (Nogueira, 2005: 96).

Como é sabido, foram necessárias seis décadas até a incorporação efetiva do patrimônio imaterial às diretrizes políticas do Iphan. Somente a partir de 4 de agosto de 2000, por efeito do Decreto 3551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) pode iniciar sua atuação efetiva com o patrimônio imaterial, seguindo diretrizes próprias e realizando políticas públicas

⁴ “O projeto de reinventar o Brasil apregoado pelos modernistas vai encontrar aí o campo ideal para a coleta e estudo das tradições folclóricas, vivendo-as de forma autêntica”. (Nogueira, 2005: 109).

voltadas para o reconhecimento, a valorização e o apoio sustentável aos chamados bens culturais de natureza imaterial. O INRC é parte irreversível desse processo.

1. Por dentro do INRC

No final dos anos 1990, eu coordenava a linha de pesquisa “Espaço e poder” da área de Cultura e Política do Programa de Doutorado em Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. A maioria dos participantes dessa linha de pesquisa realizavam estudos em torno de questões, não especificamente ‘de patrimônio’, mas que tangenciavam o tema. Alguns, entretanto, trabalhavam diretamente com o assunto. [...] Neste mesmo período, realizei na Unicamp o simpósio ‘Cityscapes: espaço e poder nas grandes metrópoles’. Reuni algumas conferências realizadas nesse evento e outros artigos na coletânea *O espaço da diferença* (ARANTES, 2000). Esses projetos me levaram a Porto Seguro (BA), a partir de onde eu pretendia refletir sobre o que designei em algumas publicações como ‘paisagem de história’. Foi nesse contexto que recebi o convite do Departamento de Identificação e Documentação (DID), através de Célia Corsino, para elaborar uma metodologia que pudesse ser adotada pelo inventário do patrimônio imaterial, instrumento que contribuiria para a implementação do Decreto 3551/2000. (Arantes, 2015: 226-227)

Contratado pelo Iphan para colaborar com a construção de um instrumento metodológico de identificação de bens culturais imateriais, a empresa Andrade e Arantes, coordenada pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes, trabalhou ativamente com sua equipe e técnicos do Iphan no intuito de desenvolver o projeto denominado, à época, “Identificação e Registro de Referências Culturais em Sítios Históricos Tombados”.⁵ A contratação foi estabelecida com base no cumprimento de duas metas: a primeira, de natureza teórica e metodológica, e uma segunda, relativa a um teste do instrumento proposto no Museu Aberto do Descobrimento como projeto piloto.⁶

Apesar de ter sido elaborado a partir de inspiração antropológica, o INRC não foi concebido para ser manuseado e utilizado somente por antropólogos de formação. Nesse sentido, era necessário encontrar uma orientação teórica que pudesse ser apreendida, na prática, pelos mais diversos agentes envolvidos numa pesquisa de

⁵ O objetivo inicial da formulação de um inventário de referências culturais pelo Iphan era sua utilização em centros urbanos tombados. Posteriormente, o INPI – Inventário Nacional do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial em sítios históricos tombados passou a se chamar INRC, provavelmente absorvido pelo movimento de afirmação da política que começava a ser delineada, com a publicação do Decreto 3.551/2000.

⁶ Para mais informações sobre a pesquisa no MADE, cf. MORAIS; RAMASSOTE, e ARANTES, 2015.

inventário. “Imaginei que a noção malinowskiana de ‘unidade concreta de comportamento organizado’ seria a que melhor descreveria, em termos abstratos, os objetos a serem identificados nesses levantamentos”. (Arantes, 2015: 254).

O conceito que permitiu a construção da estrutura do inventário foi, portanto, o de ‘instituição social’, tal como elaborado por Malinowski, cujo exemplo mais clássico é a descrição do *kula*. A analogia funcionaria bem para o enquadramento das referências culturais (Arantes, 2015: 255) em um instrumento que buscava a concretude das dimensões da vida cultural. O Manual de aplicação do INRC finalizou com essa orientação, apresentando a estrutura que se segue.

O INRC possui um conteúdo programático, distribuído em fichas que contêm, cada uma, espaços específicos para descrições acerca do bem. Em termos de territorialidade, há duas fichas: a Ficha de Identificação de Sítio e a Ficha de Identificação de Localidade. A finalidade de ambas é circunscrever um espaço social através das fronteiras delimitadas pela ocorrência de referências culturais. Há outras fichas de identificação, que se referem especificamente aos bens e caracterizam-se pela divisão em categorias (Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Modos de Fazer, Lugares e Edificações).

Além dessas, há quatro anexos de sistematização do material pesquisado: a) A1 – Bibliografia; b) A2 – Registros Audiovisuais; c) A3 – Bens Culturais Inventariados e d) A4 – Contatos. A realização de um INRC envolve a execução de três etapas de pesquisa: Levantamento Preliminar, Identificação e Documentação. Há, ainda, outras fichas complementares, produzidas para auxiliar os pesquisadores no decorrer da investigação, como fichas de campo e questionários de identificação.

É atividade do Levantamento Preliminar a definição e delimitação da área a ser inventariada (Sítio) e sua subdivisão em Localidade, caso o tema justifique tal divisão. Esta etapa também pressupõe a sistematização de dados pesquisados em bibliografia especializada, reunião de material audiovisual sobre o universo a ser inventariado (com o conseqüente preenchimento dos Anexos 1 e 2) e contato com representantes de grupos sociais envolvidos na pesquisa, com construção da anuência dos mesmos ao processo. É fundamental no Levantamento Preliminar a mobilização de instituições parceiras e o levantamento de pessoas diversas que sejam fundamentais acerca da existência dos bens culturais, culminando na inserção desses dados no Anexo 4. Conclui-se a etapa com a

reflexão conjunta – pesquisadores, detentores de bens culturais, técnicos do Iphan – acerca dos bens culturais a serem aprofundados analiticamente na próxima etapa do Inventário.

A fase de Identificação é uma continuidade das pesquisas sobre os bens culturais selecionados na etapa anterior, com finalidade de compreender sua inserção e sentidos de existência no universo cultural inventariado (Sítio). Nesse momento prevalece a preocupação em descrever as dinâmicas de produção e reprodução do bem cultural no presente e suas transformações através do tempo, assim como seus processos de transmissão aos membros do grupo. Realiza-se pesquisa de campo e documentação audiovisual. O intuito é que a pesquisa de produção de dados seja feita através de observação direta e realização de entrevistas, com profissionais da área de ciências sociais (especialmente da antropologia) e história, utilizando-se de metodologias próprias a esses campos.

A produção de registros audiovisuais também deve seguir o rito próprio a técnicas desse campo de atuação profissional. Recomenda-se nessa fase, para os propósitos da política de patrimônio imaterial, que a equipe de pesquisa realize, a partir do campo, um *diagnóstico* sobre as condições de *sustentabilidade* dos bens, apontando sugestões para possíveis *ações de salvaguarda*. Finaliza-se com o preenchimento das Fichas de Identificação de bens culturais e complementação das fichas do Levantamento Preliminar.

Por fim, na Documentação, sistematizam-se os dados produzidos, procedendo aos devidos tratamentos e elaboram-se os produtos e ações devolutivas para os grupos sociais envolvidos em todo o processo. O essencial nesse momento é revisar todo o material produzido e elaborar estudo analítico acerca dos dados construídos em campo, que deve ser transformado em um modelo de *relatório* final. Em dois, às vezes três dias de treinamento, os pesquisadores devem estar apropriados de todo esse conteúdo, sendo capazes de incorporá-lo na prática da pesquisa e no preenchimento das fichas. Um ou dois técnicos da Coordenação de Identificação do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan Sede, localizado em Brasília, costumam se deslocar até a capital do estado onde será realizado o inventário para realizar o treinamento da equipe, já contratada pela Superintendência do Iphan no estado.

2. Antropologia interventiva

Essa experiência em antropologia prática [de produção do INRC] tornou claro para mim que, com frequência, tendemos a fetichizar nossa atividade, considerando-a produtora de uma forma de conhecimento que só faz sentido para nós mesmos, os iniciados. (Arantes, 2015: 256.)

A complexidade e a extrema especificidade do INRC têm sido criticadas por diversos pesquisadores, que apontam dificuldades em descrever as práticas culturais investigadas nos limites das suas fichas. Uma crítica recorrente, extraída tanto do acompanhamento a equipes de pesquisa, quanto de artigos sobre o tema, refere-se a certo reducionismo analítico forçado pela “metodologia”. Esses comentários, entretanto, recaem mais na dificuldade de compreensão dos objetivos e demandas próprias a uma pesquisa de inventário em relação a uma pesquisa acadêmica do que propriamente uma dificuldade de inserção de informações e dados no material do Inventário.

Algumas dessas críticas referem-se à limitação que o instrumento colocaria aos pesquisadores ao descreverem dinâmicas culturais tão complexas nos espaços "encapsulantes" das fichas do Inventário. Para alguns autores, o conceito de cultura estaria sendo forçosamente diminuído, pela redução semântica e metodológica subsumida nas categorias e nos campos do INRC:

ao se utilizar do conceito antropológico de cultura, o tiro da metodologia do INRC pode sair pela culatra ao se mostrar limitante da profundidade simbólica, identitária e cultural que os inventários podem revelar. Eis que está presente uma tensão antropológica nas ações patrimoniais do Brasil. (Lima Filho, 2009: 625).

O limite do inventário reside justamente aí porque crenças, tabus, saberes ou outras variáveis intangíveis não podem ser apreendidos objetivamente pelos instrumentos disponíveis (fichas e questionários), sob o risco de simplificação. (Souza Filho e Andrade, 2012: 84).

O incômodo de cientistas sociais em relação ao formato dos resultados de seu trabalho, em pesquisas encomendadas, parece ser algo recorrente do ofício. A falta de autonomia e a dependência em relação a outras instâncias são apenas alguns dos incômodos que rondam o fazer antropológico fora da academia. “Ciência ‘operária’ com pouco prestígio” (Campelo, 1999), a pesquisa antropológica encomendada ainda causa muito desconforto no meio profissional. O desencontro de expectativas, bem

caracterizado na epígrafe deste texto, é frequente entre antropólogos contratados para realizar pesquisas com o INRC e técnicos do Iphan. Essa tensão nunca foi resolvida e possivelmente nunca será, podendo ser atribuída ao conjunto de questões que exponho a seguir.

Não observamos, da parte de muitos antropólogos, a preocupação em compreender e se apropriar dos princípios teóricos, metodológicos e éticos da política pública com a qual está dialogando na pesquisa – e para a qual está realizando o estudo. Diversos relatórios de pesquisas realizadas com INRC apresentam críticas muito generalizadas acerca do papel do “governo” ou do “Estado” frente às demandas das comunidades, e não constroem interpretações mais precisas sobre as possibilidades de ação do Iphan em relação aos grupos estudados. Em outros casos, o Inventário é resultado de etnografia de qualidade facilmente observável e, mesmo que no INRC haja espaços contido em fichas específicas para descrições que auxiliam na construção dos dados antropológicos em narrativas patrimoniais, as análises se furtam a textos excessivamente descritivos e teóricos, aos moldes da antropologia acadêmica.

Embora as críticas de pesquisadores sejam legítimas e pertinentes, talvez seja mais produtivo encarar o INRC não por meio de suas limitações ou inconsistências, mas tentar entender sua lógica e seu compromisso com certas demandas provindas da consecução de políticas públicas patrimoniais. Em outras palavras, sua dimensão prática.

À primeira vista, o INRC estaria ligado a modalidades de pesquisa antropológica de intervenção direta, que ficaram conhecidas como antropologia aplicada. Ocorre, porém, que um exame mais detido aponta divergências. Antecipando meu argumento, as investigações antropológicas realizadas por meio do INRC podem ser consideradas como uma modalidade de antropologia prática. Para esclarecer o assunto, recuperarei alguns aspectos dessas subáreas da antropologia (prática e aplicada), que esteve associada ao próprio desenvolvimento da disciplina.

De fato, conceber o INRC como uma metodologia antropológica *tout court* resulta em queixas a respeito das limitações da estrutura do instrumento, que impediria análises amplas e complexas, no estilo monográfico praticado pela academia. Entretanto, como venho argumentando, o INRC não é uma metodologia *tout court*, estando seus princípios associados às atividades e ações de políticas públicas. Nesse

sentido, seu perfil investigativo se alinha menos ao *corpus* da produção acadêmica do que a uma vertente da antropologia que deita raízes nas relações de poder entre estados nacionais, e na própria interpretação e caracterização desses estados. Para esclarecer esse argumento, farei uma breve digressão sobre o contexto de produção antropológica aplicada no período do pós-guerra, sobretudo nos Estados Unidos, e sobre os denominados estudos de comunidade realizados no Brasil e em outros países latino-americanos nas décadas de 1950 e 1960.⁷

Em "Da nação ao império: a guerra e os estudos de 'caráter nacional'", Marcio Goldman e Federico Neiburg discutem a participação de parte dos principais antropólogos norte-americanos no esforço de guerra, bem como a subordinação da pesquisa antropológica a serviço da melhor compreensão das nações aliadas e, especialmente, as inimigas. Nesse período, os estudos de caráter nacional transformaram as nações em unidades de investigação e defendiam o estudo de cultura à distância como método. *O crisântemo e a Espada*, de Ruth Benedict, sobre o caráter nacional japonês, é um dos principais exemplos dessa produção.

Com a emergência dos Estados Unidos como superpotência mundial, no contexto do pós-guerra, demandou mais conhecimento acerca de suas áreas de influência. Apoiado por diversos órgãos de financiamento, pesquisadores norte-americanos se defrontaram com circunstâncias altamente favoráveis para a condução de pesquisas etnográficas para além das fronteiras nacionais, provocando o alargamento do interesse etnográfico para além dos problemas da nação estadunidense.

O impulso institucional para o avanço da antropologia aplicada não veio, salvo raras exceções, da estrutura universitária, mas dos programas de desenvolvimento e de assistência técnica lançados por agências norte-americanas e organizações internacionais ligadas às Nações Unidas após o final da Segunda Guerra. Nestes programas, implantados nos países do Terceiro Mundo, os antropólogos passaram a atuar em áreas diversas como saúde, saneamento, educação e agricultura, integrando equipes multidisciplinares. De suas atividades, surgiram *surveys* e pesquisas etnográficas de encomenda, atividades de consultoria e assessoria, ou ainda atividades várias de mediação cultural entre grupos e comunidades e planejadores e técnicos estrangeiros.

⁷ Cf. a publicação *Mudança social na América Latina*.

No Brasil, ao longo dos anos de 1940 e 1950, foi produzida uma série de estudos de comunidade que visavam, de modo mais ou menos enfático, o levantamento de informações etnográficas com vistas à implementação de políticas públicas. Preocupados tanto com o conhecimento empírico da realidade nacional quanto com os impactos dos processos de mudança sociocultural e as tensões da transição para a modernidade, tais estudos – realizados no país por autores brasileiros e estrangeiros – tinham dois objetivos correlacionados: de um lado, a realização de pesquisas antropológicas, apoiadas em modernos métodos e técnicas das ciências sociais, alinhadas aos protocolos científicos de pesquisa na área; de outro, apoiar iniciativas do Estado nacional na expansão de seu aparelho pela interiorização dos serviços públicos, projetos de modernização em áreas rurais e promoção e valorização econômica de regiões mais subdesenvolvidas do país.

Em sua realização, parte dos chamados estudos de comunidade se valeram da agenda internacional de investimento em programas de assistência técnica e desenvolvimento que se impôs no pós-guerra. Oracy Nogueira, em comunicação sobre o assunto, pondera:

Do ponto de vista prático, espera-se que os estudos de comunidade, contribuindo para um conhecimento mais aprofundado e mais minucioso da realidade nacional, permitam uma eficiência maior ao trabalho de todos aqueles técnicos que, pelo caráter de suas atividades, são, ao mesmo tempo, agentes de mudança social e cultural: o agrônomo, o médico, especialmente o sanitarista, o educador e outros. A visão funcional que os estudos de comunidade proporcionam da vida social parece sugerir espontaneamente a necessidade de uma ação coordenada e cooperativa desses diferentes especialistas, quando tenham de atuar na mesma área e sobre o mesmo grupo populacional. (Nogueira, 1973: 177)

Em artigo publicado em 1966, Eunice Durham discute aspectos pertinentes a respeito da viabilidade, ou não, de uma Antropologia Aplicada. De acordo com a autora, “a importância crescente dos problemas humanos e de relações sociais nas áreas coloniais, assim como nos países sub-desenvolvidos, tornou o conhecimento antropológico um instrumento potencial da política internacional.” (Durham, 1966: 118). Durham aponta, utilizando o caso da antropologia britânica, como o crescimento do campo disciplinar antropológico esteve associado a processos de intervenção em territórios colonizados. Entretanto,

Apesar da natureza íntima da relação entre teoria e prática no desenvolvimento da antropologia na Inglaterra (ou talvez por causa disso), os antropólogos britânicos sempre manifestaram uma atitude de reserva face à Antropologia Aplicada, chegando inclusive a negar sua possibilidade. A tendência dominante sempre foi a de estudar as populações nativas enquanto sistemas isolados. (*Idem*)

A postura exageradamente redutora das realidades sociais dos povos “primitivos” e de sua “tradução” para os administradores coloniais, felizmente não prosperou na antropologia. A limitação da produção/descrição de caráter etnográfico frente às solicitações mais gerais do governo colonial permitiu uma concentração dessas produções na academia, afastando o antropólogo “das preocupações com as diretrizes da política colonial”. (Durham, 1966: 119).

Além de utilizada para as pesquisas em contextos coloniais, a antropologia aplicada é também denominação de investigações em contextos de mudança social com vistas ao levantamento de informações etnográficas para o subsídio de políticas públicas, sobretudo nas áreas educacionais e de assistência sanitária. Via de regra, tais estudos eram promovidos por agências governamentais e implementados por meio de acordos de cooperação técnica bilateral. Em volume que reúne ensaios dessa natureza, lê-se:

Não podem, como cientistas, pretender ser criadores de políticas. Podem auxiliar aos que estabelecem políticas a conhecer melhor os povos com que lidam. Seu papel é diferente, mas fundamental e não menos difícil. Podem auxiliar aos que estabelecem políticas a conhecer melhor os povos com que lidam. (Bryson, 1967: 14).

Em entrevista, Antonio Augusto Arantes reflete relata como a abordagem de pesquisas como as realizadas com o inventário

não responde a limites e parâmetros acadêmicos, exclusivamente; mas, além destes, a limites e parâmetros de ação – ou seja, práticos – e para a ação, ou seja, que se tornam normativos quando integrados à política pública a que deverão servir. Como toda práxis, as atividades profissionais dos antropólogos se inserem nas conjunturas históricas em que se realizam. Nesse sentido, as demandas e preocupações registradas nos termos de referência e, principalmente, o arcabouço jurídico-administrativo pertinente às ações que se pretende desenvolver tornam-se parâmetros dessa política e, nessa condição, tornam-se parâmetros dessa prática profissional. (Arantes, 2015: 243)

O autor utiliza os termos “antropologia prática” de Roberto Cardoso de Oliveira (2004) para se referir à modalidade de antropologia a que o inventário estaria filiado.

Prática, modalidade de “antropologia da ação”, termo emprestado da definição do antropólogo norte-americano Sol Tax, pode ser utilizada, segundo Cardoso de Oliveira, para caracterizar a atuação do antropólogo em sua prática social, “o seu agir no mundo moral” (Cardoso de Oliveira, 2004: 21), diferenciando-se da “antropologia aplicada”, realizada em contextos coloniais. A “antropologia da ação”, assim, estaria “comprometida não apenas com a busca de conhecimento sobre seu objeto de pesquisa, mas sobretudo com a vida dos sujeitos submetidos à observação” (*idem*: 21).

A reflexão de Cardoso de Oliveira refere-se à produção antropológica em que o produto da análise, os laudos periciais, constituem-se como “documentos jurídicos que influem em definições sobre demarcação de terras e passam a ser submetidos a uma lógica judicial e aos procedimentos éticos que lhe dizem respeito” (Victoria; Oliven; Maciel; Oro, 2004: 14). O trabalho do antropólogo nesse contexto é sua participação na definição de terras indígenas no Brasil, especialmente no procedimento de demarcação, denominado identificação:

A identificação sendo a etapa administrativa inicial das intervenções governamentais que definem porções do território brasileiro enquanto terras indígenas e tais procedimentos administrativos sendo aspectos do processo de territorialização contemporâneo dos povos indígenas, seu conhecimento nos diz muito das crenças, dos valores e das representações, entretidos em disposições, práticas e dispositivos vigentes em toda ação fundiária governamental, sobretudo em relação a como é concebida a participação da antropologia e dos antropólogos (inclusive por eles mesmos) nessas tarefas de governo. (Idem, ibidem).

A questão dos laudos antropológicos é interessante aqui como parâmetro comparativo, ou pelo menos ilustrativo, da atuação do antropólogo na esfera de governo. Diferentemente dos efeitos da intervenção gerados pelos laudos, os produtos resultantes do INRC não se configuram em peças jurídicas de decisão imediata frente a uma situação social, mas em poderosos eventos de mobilização de grupos em torno da valorização e documentação de seu patrimônio. Tais processos acabam por produzir movimentos interessantes, como revalorização de aspectos da vida social e, por que não, processos de revitalização da própria cultura. É justamente por essas características que as pesquisas realizadas com o INRC podem ser pensadas como práticas: pela potencialidade que oferecem aos gestores de políticas públicas a formularem suas ações.

Embora alguns processos de Registro de um bem como Patrimônio Cultural do Brasil tenham empregado o INRC para realização de suas pesquisas de identificação, sua utilização não é obrigatória. Mesmo que potencialmente as pesquisas realizadas com INRC possam ser importante material para integrar um dossiê de Registro de um bem como Patrimônio Cultural do Brasil, elas não configuram nenhum tipo de proteção, de tutela do Estado. Integra o rol do que se convencionou denominar de *inventário de conhecimento*. Aliás, essa questão é bastante indagada pelos pesquisadores em treinamentos oferecidos pela Coordenação de Identificação do Iphan, que relatam dificuldades em conquistar a confiança dos grupos envolvidos na pesquisa, por não conseguirem oferecer nenhum “benefício” imediato a eles com o Inventário. Muitos relatam que, sendo uma “ação do governo”, o INRC deveria resultar em algo mais concreto.

Os “antropólogos inventariantes” (Tamaso, 2006) têm, nesse contexto, a difícil tarefa de, uma vez compreendido profundamente o âmbito de atuação das políticas culturais e mais particularmente da política patrimonial, elucidar aos grupos as possibilidades de ação do Iphan em relação às suas práticas culturais. Exemplos interessantes são os INRCs das Cuias no Baixo Amazonas e do Carimbó, que desenvolveram ações de salvaguarda transversais aos objetivos principais do INRC, conjuntamente com os grupos, pesquisadores e técnicos do Iphan.

Um instrumento de pesquisa que envolve a um só tempo pesquisa etnográfica e histórica, identificação de bens culturais imateriais, documentação e mobilização social para construção e implementação de políticas públicas voltadas à salvaguarda do patrimônio imaterial não pode ser enquadrado tão facilmente em uma das subáreas da antropologia que classifiquei como interventiva. A antropologia realizada com o INRC é prática na medida em que permite o pesquisador se envolver, engajar-se e propor alternativas de sustentabilidade para a dinâmica cultural de determinados grupos sociais.

Os descompassos gerados pela dificuldade de compreensão do INRC como instrumento que exige a um só tempo, as minúcias e delicadezas do trabalho antropológico e as demandas próprias à execução de políticas patrimoniais são uma das grandes fontes de tensão entre Iphan e contratados. As ambições dos pesquisadores em relação aos resultados das pesquisas encomendadas, por mais interessantes, envolventes e válidas que sejam, fogem muitas vezes das finalidades do órgão público para o qual

devem prestar contas. A resposta obtida por Florestan Fernandes de Alfred Métraux não poderia ter sido mais emblemática e propícia para iniciar as reflexões propostas neste texto.

Se os objetivos do INRC e suas finalidades pudessem ser melhor compreendidos, a produção de uma etnografia, aliada aos princípios e às diretrizes da política de identificação do patrimônio imaterial, seria uma ferramenta poderosa para a compreensão da diversidade das referências culturais brasileiras. Talvez dessa forma poderíamos consolidar as pesquisas realizadas com INRC como parte de uma antropologia da ação, tal como preconizaram Cardoso de Oliveira e Arantes. Ou seja, uma antropologia que, engajada eticamente com os problemas enfrentados pelos grupos pesquisados, consegue fazer transitar seus conhecimentos e habilidades teóricas e metodológicas com fins de transformações elaboradas pelas políticas públicas.

3. Considerações Finais

A confecção do INRC foi decisiva para a implantação das políticas de patrimônio imaterial e para a consolidação institucional da área. Apesar de todas as limitações e problemas relacionados ao Inventário, ele foi e continua sendo um instrumento fundamental para a implementação da política cultural de patrimônio imaterial no Brasil. Sua utilização, pelas mais diversas equipes de pesquisa, promoveu ampla sensibilização da sociedade a respeito do patrimônio imaterial. O INRC cumpre seu maior objetivo quando consegue mobilizar comunidades detentoras para a importância do seu próprio patrimônio, integrando-as ativamente em todas as etapas da pesquisa, promovendo, dessa maneira, um espaço dialógico de construção do conhecimento antropológico prático.

A utilização da denominação antropologia prática para se referir a pesquisas antropológicas realizadas com fins práticos, especialmente aquelas relacionadas a políticas de Estado, ainda carrega o ranço da antropologia aplicada, financiada através das diretrizes das políticas coloniais. Muitos de nós, antropólogos, paramos por aí no arcabouço de informação sobre as possibilidades de aplicação do conhecimento antropológico extramuros (para utilizar a expressão de uma importante publicação sobre o tema), dificultando nossa reflexão e inserção em outros campos de atuação profissional qualificada.

Todas as questões levantadas sobre o INRC ao longo deste texto revelam que ainda há muito a se refletir, propor e desenvolver em relação à antropologia prática de inventário, no intuito de minimizar os descompassos apresentados. O prestígio advindo das pesquisas acadêmicas e de uma inserção do antropólogo como pesquisador universitário é muito forte no imaginário dos cientistas sociais no Brasil. A mudança dessa postura poderia auxiliar na consolidação de outras áreas de produção de conhecimento reflexivo por meio de investigações antropológicas. Academia e políticas públicas se beneficiariam ainda mais.

Referências Bibliográficas

ADAMS, Richard N.; GILLIN, John P.; HOLMBERG, Allan R.; LEWIS, Oscar; PATCH, Richard W.; WAGLEY, Charles. *Mudança Social na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Editora Anhembi, 1955.

BRYSON, Lyman. "Introdução". In: ADAMS, Richard N.; GILLIN, John P.; *et al.* *Mudança social na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "O mal-estar da ética na antropologia prática". In: Vítora, Ceres; Oliven, Ruben George; Maciel, Maria Eunice; Oro, Ari Pedro (Org.) *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Brasília/Niterói: ABA/EdUFF, 2004. p. 21-32.

CARNEIRO, Edison. *Dinâmica do Folclore*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

DECRETO 3.551/2000. In: CURY, Isabelle. *Cartas Patrimoniais*, 3ª ed. Brasília: IPHAN, 2000.

DURHAM, Eunice. "Problemas Atuais da Antropologia Aplicada". *América Latina*, Rio de Janeiro, Ano 9, Nº 1, pp. 116-128, Janeiro-Março de 1966.

FONSECA, Maria Cecília Londres. "Referências Culturais: Base para Novas Políticas de Patrimônio". Brasília: IPHAN. *INRC Manual de Aplicação*, 2000.

_____. "Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial". *Dossiê Final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2 ed., 138p, 2003.

GOLDMAN, Marcio & NEIBURG, Federico. "Da nação ao império: a guerra e os estudos do 'caráter nacional'", in Benoît de L'Estoile, Federico Neiburg e Lygia Sigaud (orgs.), *Antropologia, impérios e Estados nacionais*, Rio de Janeiro, Relume Dumará/Faperj, pp. 187-217, 2002.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. (2009), "Da Matéria ao Sujeito: inquietação patrimonial brasileira". *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 52, nº 2.

MORAIS, Sara S; RAMASSOTE, Rodrigo; ARANTES, Antonio. "Trajetória e Desafios do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Entrevista com Antonio Arantes.". In: *Revista CPC*, São Paulo, n.20, p.221-260, dez. 2015.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Por um inventário dos sentidos: Mário de Andrade e a concepção de patrimônio e inventário*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

NOGUEIRA, Oracy. "Os estudos de comunidade no Brasil". In: _____ *Pesquisa social: introdução às suas técnicas*. São Paulo: Editora Nacional, 1973.

SILVA, A. T. "Coleta, Registro e Etnografia: a pesquisa de campo nos estudos do folclore". *29ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Natal: 3 a 6 de agosto de 2014.

SILVA, Gláucia. (Org.). *Antropologia extramuros – Novas responsabilidades sociais e políticas dos antropólogos*. Brasília: Paralelo 15, 2008.

SOUZA FILHO, Benedito e ANDRADE, Maristela de Paula. "Patrimônio Imaterial de Quilombolas – Limites da Metodologia de Inventário de Referências Culturais". *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n.38, pp. 75-99, 2012.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARRETO FILHO, Henyo Trindade. (Orgs.). *Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005.

TAMASO, Isabela. "A Expansão do Patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios...". *Série Antropologia*, 390, 2006.

VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, Maria Eunice; ORO, Ari Pedro (Org.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Brasília/Niterói: ABA/EdUFF, 2004.

VILHENA, Luís Rodolfo. *Projeto e Missão: o movimento folclórico brasileiro 1947-1964*. Rio de Janeiro: Funarte: Fundação Getúlio Vargas, 1997.